

PORTARIA Nº 947/2020

Dispõe sobre prorrogação de remoção temporária de servidor efetivo por motivo de saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8504362-06.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar** a remoção da servidora MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula nº 2944, Oficial de Justiça, da 1ª Vara da Comarca de Cascavel para a Comarca de Fortaleza, em caráter temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 maio de 2020.

Art. 2º – Ao final do prazo definido no artigo anterior, a remoção temporária será reexaminada, na forma dos normativos de regência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 948/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 02/2020, disponibilizada no DJe de 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8509360-20.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º. **Exonerar**, a partir de 08 de junho de 2020, JULIANA CAROLINE DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 23607, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, e FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 24573, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE – 4, ambos com lotação na 12ª Vara da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º. **Exonerar**, a partir de 08 de junho de 2020, RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS, matrícula nº 6198, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, e ANA JOECILIA DE MESQUITA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 7861, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE – 4, ambas com lotação na 24ª Vara da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 942/2020

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500087-52.2020.8.06.0053;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante afastamento do magistrado Tiago Dias da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de julho de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência